	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: UNINASSAU ARACAJU

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; DIREITO; ADMINISTRAÇÃO; PSICOLOGIA; ODONTOLOGIA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENFERMAGEM.

A UNINASSAU ARACAJU – Centro Universitário Mauricio de Nassau, sediada em Av. Augusto Franco, 2340 - Siqueira Campos, Aracaju – SE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos cursos de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Direito; Administração; Psicologia; Odontologia; Educação Física e Enfermagem, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:


1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Currículo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	REDES DE COMPUTADORES	60H	NOITE	2022.1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	60H	NOITE	2022.1
DIREITO	PROCESSO CIVIL	60H	NOITE	2022.1
DIREITO	PROCESSO CIVIL	60H	NOITE	2022.1
DIREITO	DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	60H	NOITE	2022.1
DIREITO	DIREITO PÚBLICO	60H	NOITE	2022.1
DIREITO	ADVOGADO - COM PRÁTICA CÍVEL, TRABALHISTA E PENAL	20H	MANHÃ	2022.1
ADMINISTRAÇÃO	SIMULAÇÃO GERENCIAL	60H	NOITE	2022.1
ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	60H	NOITE	2022.1
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	60H	NOITE	2022.1
ADMINISTRAÇÃO	LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	60H	NOITE	2022.1

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05			

ODONTOLOGIA	REABILITAÇÃO ORAL (FUNDAMENTOS DE PRÓTESE)	60H	MANHÃ E NOITE	2022.1
ODONTOLOGIA	ODONTOPEDIATRIA	60H	MANHÃ E NOITE	2022.1
ODONTOLOGIA	PERIODONTIA LABORATORIAL	60H	MANHÃ E NOITE	2022.1
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA LABORATORIAL	60H	MANHÃ E NOITE	2022.1
EDUCAÇÃO FÍSICA	MODALIDADES ESPORTIVAS DE GINÁSTICA; METODOLOGIA DA DANÇA; ATIVIDADES MOTORAS EM ACADEMIAS	18H SALA DE AULA + 18H DE OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	NOITE	2022.1
EDUCAÇÃO FÍSICA	NUTRIÇÃO ESPORTIVA	40H	NOITE	2022.1
ENFERMAGEM	CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO I	60H	MANHÃ E NOITE	2022.1
ENFERMAGEM	CUIDADO DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E TRAUMAS	60H	MANHÃ E NOITE	2022.1
PSICOLOGIA	FENOMENOLOGIA E EXISTENCIALISMO NA CLÍNICA	60H	NOITE	2022.1
PSICOLOGIA	PSICOTERAPIA HUMANISTA E FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL	60H	NOITE	2022.1

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail: mayara.alves@uninassau.edu.br com cópia para o coordenador do curso, cuja disciplina tem interesse conforme listagem abaixo, até o dia 21 de janeiro de 2022, ocasião em que serão realizados análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

ADS - Cicero Gonçalves/ sistemasinformacao.aju@mauriciodenassau.edu.br

Direito - Sandra Regina/ direito.aju@uninassau.edu.br

Administração - Alamisne Gomes coordenacaoacademica.aju@uninassau.edu.br

Odontologia - Murilo Souza/ odontologia.aju@uninassau.edu.br

Enfermagem - Silvia Roberta/ enfermagem.aju@mauriciodenassau.edu.br

Educação Física - Kleilson Ricardo/ edfisica.aju@mauriciodenassau.edu.br


Psicologia - André Mandarino/ psicologia.aju@uninassau.edu.br

3.2 A análise do currículo lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos e entrevista. Para esta avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da prova didático-pedagógica. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículo lattes. Após a apresentação da aula, o candidato será entrevistado por uma banca. Essa avaliação é uma etapa classificatória.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Direito; Administração; Psicologia; Odontologia; Educação Física e Enfermagem, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 A classificação do candidato **não** gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.
- 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da Mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Aracaju, 17 de janeiro de 2022.


Alamisne Gomes
 Coordenadora de Acadêmica
 Mat. 160101269


Cilene Andrade
 UNINASSAU
 Reitora de Unidade

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

REITORIA